



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. 018/2017

Protocolo Nº: <u>7827/2017</u>
Vila Valério em: <u>11/05/2017</u>
 Funcionário

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO PARAJÚ-APAP.

O VEREADOR SIGNATÁRIO, COM ASSENTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais:

**DECRETA:**

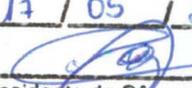
**Art. 1.º** - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO PARAJÚ-APAP, com Sede no Córrego Parajú, Distrito de Jurama, Município de Vila Valério – ES.

**Art. 2.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, em 10 de maio de 2017.

  
**MIGUEL DOS SANTOS**  
Vereador

À Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Sala das Comissões Permanentes - Vila Valério
Em: <u>17/05/2017</u>
 Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPRITO SANTO

### JUSTIFICATIVA

A Associação dos Pequenos Agricultores do Parajú-APAP, com Sede no Córrego Parajú, Distrito de Jurama, Município de Vila Valério-ES, é uma entidade sem fins lucrativos, constituída com o propósito de fortalecer os pequenos agricultores da região por meio da conjugação de esforços em prol de objetivos e interesses comuns, compartilhando experiências e buscando apoio para o fomento das atividades agrícolas, visando uma maior qualidade de vida para os associados e suas famílias.

A APAP foi inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda em 26 de agosto de 2014, o que comprova a sua personalidade jurídica há mais de um ano. Tal exigência está prevista na Lei Municipal nº 196/2001, que "Dispõe Sobre a Declaração de Utilidade Pública e Dá Outras Providências", a qual foi alterada pela Lei nº 302/2006. Uma vez cumprida esta e outras formalidades, é justo que a Associação dos Pequenos Agricultores do Parajú seja Declarada de Utilidade Pública Municipal, principalmente em razão do seu comprometimento com o meio rural e em reconhecimento à luta da entidade em favor do pequeno agricultor.

Diante do exposto, contamos com a anuência dos demais Edis que compõem esta Casa, no sentido de acolherem a proposição ora apresentada.

Câmara Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, em 10 de maio de 2017.

  
**MIGUEL DOS SANTOS**  
Vereador